

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PODER EXECUTIVO

Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

Assunto: Parecer da Minuta do Edital nº9/2018-00048

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PLACAS requereu Parecer Jurídico á cerca do edital do Pregão Presencial nº 9/2018-00004, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS PARA RECUPERAÇÃO ADMINISTRATIVA/JURÍDICA, DE VALORES PAGOS AO INSS E IGEPREV, COM BASE NA FOLHA DE PAGAMENTO, DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS E RISCO AMBIENTAL DO TRABALHO (RAT).

Verificamos que os editais estão observando as regras das habilitações dos Arts. 27, 28, 29, 30, 31 da Lei de Licitação.

As regras do julgamento estão seguindo as regras do art. 43 da Lei de Licitação.

Verificamos que os modelos de certidões e o Contrato a ser usado estão em anexo e condizentes com o Art. 54 e seguintes.

Por conta disto, entendemos que a Minuta do Edital está apto para ser divulgado em jornais oficiais e de grande circulação e realização de certame.

É o Parecer. Salvo Melhor Juízo.

Placas - PA, em 09 de outubro de 2018.

DJALMA LEITE FEITOSA FILHO

OAB/PA n° 15.670

Advogado

